**Ata da décima reunião ordinária da Terceira sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, as dezenove horas.** Presidente Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Carlos Vicente, Secretario: Valdesir Santos Botelho. Vereadores Presentes: Geraldo Dias Seixas, Pedro Augusto Rodrigues, Sebastião Miguel, Valtensir Soares de Carvalho e Walter Medeiros. Ausência Justificada do Vereador Geraldo de Mangelo Granzinoli por motivo de Doença. Verificando na lista de presença o numero regimental no plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretario que procedesse a Leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em Votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas Diversos. Ofícios de N° 061,062,063,065,066,068,072,073,074 e 075/91 do Executivo Municipal encaminhando a esta Casa esclarecimentos sobre os requerimentos N° 003/91 de autoria do Edil Carlos Vicente N° 05/91 de autoria do Edil Valtensir Soares de Carvalho e N° 013 e 014/91 de autoria do edil Carlos Vicente Encaminha Relações em atendimento aos Pedidos de Informação 006/91 de autoria do Edil Geraldo Dias Seixas, 007/91 de autoria do Edil Carlos Vicente. Encaminha Leis, referente ao Pedido de Informação N° 008/91 de Autoria do Edil Sebastião Miguel. Resposta ao Requerimento N° 012/91 de autoria do Edil Carlos Vicente. Encaminha para conhecimento desta Câmara o Relatório final dos Trabalhos de Limpeza do Poço Artesiano de Ericeira. Faz Comunicação em relação aos Pedidos de Informação N° 002 e 003/91 de autoria do Edil Carlos Vicente. Faz esclarecimentos sobre o valor a ser pago a CEMIG de Taxa de Iluminação publica. Oficio da AMPAR, referente Remuneração dos Agentes Políticos. Oficio da AUCCAM solicitando a contribuição anual desta Câmara. Oficio do Vereador Carlos Vicente ao Redator do Jornal Tribuna de Santana comunicando que não sabia do porque da não publicação do Noticiário do Legislativo no ultimo numero e se colocando sempre a disposição do Redator. Apresentação da Resolução N°012/91 que “Autoriza a Contribuição da Câmara Municipal de Santana do Deserto a AUECAM”. Requerimento N° 015/91 de Autoria do Edil Valdesir Santos Botelho, requerendo do Executivo o obsequio de passar a maquina na estrada de Sossego a Fazenda Piedade logo que cessar a chuva. Pedido de Informação 009/91 de autoria do Edil Carlos Vicente, querendo ser informado do Executivo, quantos carros tem emplacados como taxi em Santana do Deserto, com o nome do seu Proprietário, Marca do Veiculo e ano de Fabricação. Ordem do Dia; Resolução n° 012/91 aprovada por unanimidade. Requerimento 015/91 e Pedido de Informação n° 009/91, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Palavra Livre: O Vereador Geraldo Dias Seixas protestou a resposta do Pedido de Informação que fez ao Senhor Prefeito e que foi dada a resposta em nome de outro Vereador. O Vereador Carlos Vicente disse que o Sr. Prefeito se equivocou ao achar que ele esta Legislando em causa própria, pediu apenas o cumprimento de Leis que por contingência ele será beneficiado como funcionário. Os Vereadores Valdesir Santos Botelho e Sebastião Miguel demonstraram descontentamento, porque o Prefeito em reunião em Ericeira disse que o Vereador não fez apresentação de requerimento Pedido de quebra-molas naquelas Localidade. O Sr. Prefeito alegou não haver recebido o requerimento correspondente ao quebra-molas. O Sr. Presidente ao ouvir a reclamação dos Vereadores Sebastião Miguel e Valdesir Santos Botelho, de que o Executivo alegou não haver recebido o requerimento 09/91 de autoria do Edil Valdecir Santos Botelho e bem como o abaixo assinado da comunidade de Ericeira pedindo o quebra molas, estranhou ser colocado em duvidas a função desta presidência no envio dos documentos. Comprovou que o requerimento em questão foi enviado em Oficio n° 023/91 no dia 25/03/91, e que o Sr. Prefeito em resposta enviou o oficio n° 043/91 em 04/04/91, demonstrando assim não haver equívocos no que corresponde a presidência desta Casa. O Sr. Presidente Darci Itaboraí disse que muitas pessoas dizem que a Lei Orgânica feita pelos Vereadores não deixa ninguém ingressar na Prefeitura. Acrescentando o que proíbe a contratação sem concurso Publico é a Constituição Federal, no artigo 37-11. Na questão da educação no município acrescentou que Todos os Vereadores devem se unir, com o Sr. Prefeito, e Deputados interessados em nos ajudar, para que no ano que vem possamos ter o 2° grau em Santana. Mas alertou para que não deixemos o tempo passa, e que ate outubro já possamos estar com certeza de termos o 2° grau em 1992 em Santana. Disse ser inadmissível enviar nossos filhos a Três Rios para estudar, se for possível os ter aqui. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão convocando o Plenário para a próxima reunião ordinária dia vinte e nove próximos. Do que para constar lavrou- se a presente ata que se aceita será por todos assinada. Retificação: Na palavra Livre após o Protesto do Vereador Geraldo Dias Seixas o Vereador Valtensir Soares de Carvalho justificou junto ao autor do requerimento que o engano poderia ter sido do funcionário que datilografou o oficio e não o engano intencional do Sr. Prefeito.